

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 05/2025/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global/empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 69,43m² (sessenta e nove metros e quarenta e três centímetros quadrados) para ampliação do centro de referência de assistência social - CRAS na Rua Gustavo Sampaio, nº 1556 - Bairro Paraboi, São Borja/RS, sendo parte com recursos financeiros provenientes do contrato de repasse nº 946159/2023/MDASCF/CAIXA e contrapartida com recurso próprio do Município. Data da sessão: 06/06/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/05/2025. Caroline Cogo Contreira - Secretária do Planejamento.

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 04

Pregão Eletrônico nº 35/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suprimentos (inclusive papel) dos equipamentos para a Prefeitura Municipal de São Borja e suas Secretarias. Data da sessão: 11/06/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 16/05/2025. Caroline Cogo Contreira - Secretária de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de serviço de vigilância ostensiva (guarda) 24 horas, para ser utilizada pela Secretaria de Saúde pelo período de 3 meses nas unidades do CAPS AD III e SAMU.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de vigia noturno 24 horas	HORAS	1080
2	Serviço de vigia diurno 24 horas	HORAS	1080

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta

publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0003/2025, de 19 de maio de 2025.

Da publicidade a ATA de eleição e prorrogação do mandato do Presidente da AGESB.

O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019, resolução nº 0001/2025 de 06 de abril de 2025 e, considerando a necessidade do ato para representação perante o Tribunal de Contas do Estado e Bancos.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicada no diário oficial do Município de São Borja, a ATA de reunião ordinária nº 719, de 19 de maio de 2025, que prorrogou o mandato do Conselheiro Nilton Gabriel Paz Koltermann como Presidente da AGESB por mais 02 anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 19 de maio de 2025.

Nilton Gabriel Paz Koltermann
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0004/2025, 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre os responsáveis pela conta corrente da AGESB no Banco do Brasil.

O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Número 1875

do ato para solicitação de alteração dos administradores responsáveis pela conta corrente desta Autarquia no Bancos do Brasil,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que o Conselheiro Presidente Nilton Gabriel Paz Koltermann e a Conselheira Diretora Tesoureira Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo serão os administradores responsáveis pela conta corrente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja- AGESB no Banco do Brasil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 19 de maio de 2025.

NILTON GABRIEL PAZ KOLTERMANN**Conselheiro Presidente**

.....

ATA Nº 719/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – RS-AGESB. No dia 19 do mês maio deste ano de 2025 às 14h30min, sob a Coordenação do Conselheiro Presidente Nilton Gabriel Paz Koltermann, na sede da AGESB, teve início a reunião ordinária da AGESB. 1). A Secretária Executiva Manoela Alvarez Belladonna Camoretto Ribas fez a leitura da ata anterior sob nº 718, votada, aprovada e assinada pelos conselheiros. 2). Deu-se início a posse da nova Conselheira Cibele Lago Robalo que passa a integrar o Conselho Diretor da AGESB para um mandato de 03 anos a contar da presente data. 3). Iniciou-se as deliberações e eleição para Presidente da AGESB, em conformidade com a Resolução nº 0001/2025, de 06 de abril de 2025. Por aclamação, foi prorrogado o mandato do Presidente Nilton Gabriel Paz Koltermann. Questionado o Presidente sobre o conselheiro a desempenhar a função de vice-presidente/tesoureiro, este respondeu que será a Conselheira Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo e que a conselheira Laureani Pazzini Silveira continuará como ouvidora. 4). Iniciou-se a leitura do ofício 011/2025 da Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda., contendo pedido de pagamento imediato de subsídios. O ofício será anexado ao processo administrativo nº 0003-3-2025/AGESB. 5). Iniciou-se a leitura do ofício 090/2025/SMSMTD/DMT da Prefeitura Municipal de São Borja contendo convite para participar do dia “D” e encerramento do Maio Amarelo, para conhecimento do conselho diretor. O Presidente, com a palavra, questionou haver mais algum assunto a ser discutido, e não havendo, a reunião encerrou-se às 15h30min, deliberando-se pela lavratura, leitura, aprovação e assinatura da presente ata, que será assinada por mim, Secretária Executiva Manoela Alvarez Belladonna Camoretto Ribas, pelo Conselheiro Presidente Nilton Gabriel Paz Koltermann, e pelos Conselheiras Mara Darlene Robalo Dias, Laureani Pazzini Silveira, Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo e Cibele Lago Robalo.